



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2424, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
Por Excesso de Arrecadação e dá outras
providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Excesso de arrecadação na importância de R\$ 599.306,14 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

634	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	599.306,14
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 001	CONVÊNIOS GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

599.306,14

Fontes de Recurso

2 14

599.306,14

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de dezembro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

22/12/17 A 19/01/18

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad.108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2786

De: 22/12/2017 A 19/01/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013